



# IMPrensa Oficial

## Sumário

<b>11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023</b>	2
<b>RESOLUÇÃO Nº 181/2024 - DEMUTRAN</b>	6
<b>RESOLUÇÃO Nº 182/2024 - DEMUTRAN</b>	7
<b>RESOLUÇÃO Nº 183/2024 - DEMUTRAN</b>	8
<b>RESOLUÇÃO Nº 184/2024 - DEMUTRAN</b>	9

SETEMBRO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 812/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



### **11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica II – Educação Especial.**

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 10.1 ao 10.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 006/2023, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de **Professores de Educação Básica II – Educação Especial**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2023, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de classes/aulas e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

**Dia: 11 de setembro de 2024.**

**Horário: às 9h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Luane Milanda de Oliveira, nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP**

#### **PEB II – Educação Especial**

48	FERNANDA DE PAULA PRADOS
49	IVONETE DE BRITES
50	RAQUEL TOMAZ BRITTO
51	APARECIDA DE CASSIA DE SOUZA FERRAZ
52	HADASSA ALMEIDA GOES
53	DEOGRACIA DE CARVALHO MURICY DOS SANTOS
54	CLAUDIA DE FATIMA ABREU
55	VANDA FERNANDES GOMES
56	MARCIANA ARTERO KUNITAKE
57	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 005/2022/SME.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física/.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

**Secretaria da Educação**  
**15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)**  
**Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



6º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 05 de setembro de 2024.

**Me. Fábio Valadão**  
Secretário Municipal de Educação

Secretaria da Educação  
15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES		
ENSINO FUNDAMENTAL		
	Dia	Horário
C.I.E. CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	4ª feira	18h30 às 20h10
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB II - 3ª feira	10h30 às 12h20
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB III - 2ª feira e 4ª feira	12h30 às 13h20
E.M.E.F. CEL. ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	MAT. E CIÊNCIAS HUM. - 3ª FEIRA E 5ª FEIRA	6h às 6h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NAT. 5ª FEIRA	12h30 às 14h10
E.M.E.F. PEDRO FERREIRA DUARTE NETO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	Ciências - 3ª feira	6h às 6h50
E.M.E.F. PROFª HELENA RODRIGUES	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. BENEDITO ANTUNES DA CRUZ	2ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB I - 2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB II e III - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO	PEB I - 3ª feira	11h40 às 13h20
E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO	PEB II e III - 3ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES	PEB I - 2ª feira	15h50 às 17h30
E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES	PEB III - Projetos	15h50 às 17h30
E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES	PEB II - 2ª feira	12h30 às 13h20
PRÉ-ESCOLA		
C.E.I. ANTÔNIO CAETANO LEITE	3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30
C.E.I. PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. BENEDITO DELFINO	2ª feira	17h30 às 19h10
E.M.E.I. PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO	3ª e 4ª feira	11h50 às 12h40
CRECHES		
CRECHE ALFREDO EMILIANO LOURENÇO	4ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES	3ª feira e 4ª feira	6h às 6h50
CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIROS	5ª e 6ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE LÍGIA DE PAULA ALVARES	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ	2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE RITA MACHADO	2ª e 4ª feira	11h40 às 12h30

Secretaria da Educação  
 15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

### C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

**CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"**  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500  
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

**CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"**  
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756  
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

### EMEF

**EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"**  
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333  
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

**EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"**  
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

**EMEF "DR. CELSO CHARURI"**  
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

**EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"**  
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

**EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"**  
RUA ADONIDAS TELLES M. MARTINS, Nº 35  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

**EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"**  
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

**EMEIF "ALBINO MARIANO RODRIGUES"**  
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34  
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

**EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"**  
ESTRADA DE IPANEMA, S/Nº  
Bº BARREIRO – TEL: 3281-2430

**EMEIEF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"**  
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30  
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

**EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"**  
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79  
Bº CERCADO

**EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"**  
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200  
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

### EMEI/CEI

**EMEI "BENEDITO DELFINO"**  
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

**EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"**  
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº  
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

**CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"**  
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

**CEI "PROFª CREUSA Mª CARDOSO ROLDAN"**  
RUA AFONSO SARDINHA, 201  
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

### CRECHES

**CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"**  
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

**CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"**  
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

**CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"**  
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

**CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"**  
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

**CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"**  
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30  
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

**CRECHE "RITA MACHADO"**  
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282  
Bº CERCADO

**CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"**  
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300  
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO  
TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 181/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 02/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 02 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CKL0165	R000000727	57461	28/08/2024
EAT2107	R000000724	57461	26/08/2024
FAU4C03	R000000728	57461	28/08/2024
DKR9D42	R000000729	57461	28/08/2024
FAU4C03	R000000726	57461	27/08/2024
FJH9H17	R000000725	57461	27/08/2024

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





## RESOLUÇÃO N° 182/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 03/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AZA7108	R000000673	57461	16/07/2024	130,15
ETR3A24	A000011427	76331	13/07/2024	293,47
FDZ6669	R000000674	57461	16/07/2024	130,15
STR3I67	A000005046	59670	18/07/2024	1.467,35
EFS1415	A000011428	76331	15/07/2024	293,47
EVX6B80	R000000672	57461	15/07/2024	130,15
STR3I67	A000005045	70481	18/07/2024	293,47

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 183/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 05/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 05 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DMU7G43	A000011815	76331	25/08/2024
DUD1A05	A000011853	76331	29/08/2024
EDS9D92	A000011852	51851	29/08/2024
DTQ3061	A000011854	76332	29/08/2024
ECB8690	A000011817	63941	29/08/2024
FEH2105	A000011818	51930	02/09/2024

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**RESOLUÇÃO N° 184/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 05/09/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 05 de setembro de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
FOA4540	R000000675	57461	18/07/2024	130,15
PRY9C94	A000011283	60501	03/07/2024	293,47

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000